

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 205

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA


O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º A atual Rua D-1, localizada no Loteamento
SOCOPAS, no Centro deste Município, tendo seu início na Avenida
Santa Catarina e seu prolongamento até a Rua Angelo Baptista,
passa a denominar-se "RUA MANOEL PAULINO MATIAS".

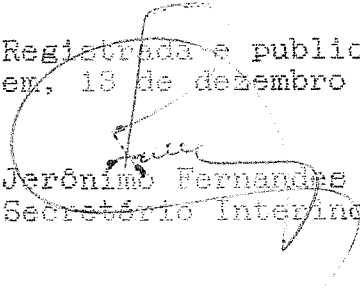
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 13 de dezembro de 2000.


JOSE ELLO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 13 de dezembro de 2000.


Jerônimo Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças

amm/...